



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 399 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a composição do Laboratório de Projetos do Conselho Nacional do Ministério Público.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante no Processo Administrativo nº 19.00.1030.0001891/2023-46, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do artigo 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 388 de 14 de novembro de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 16 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I - MOACYR REY FILHO, Conselheiro Nacional do Ministério Público, que exercerá as funções de Coordenador do Laboratório;

....." (NR)

Art. 2º Incluir o inciso VII ao artigo 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 388 de 14 de novembro de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 16 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

VII - CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de novembro de 2023.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS